



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 24 de Janeiro de 2005 - Nº 2350 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.436

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal **NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA AGRIZZI**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão, Símbolo FG.2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Art. 3º, da Lei nº 5.135/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.429/2005, referente a servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.438

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados na **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**, a partir de 01 de janeiro de 2005,

fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SERVIDOR	CARGO
Sandro Garioli	Assessor Técnico para Assuntos de Limpeza Urbana – CC.2
Luís Gonzaga Martins de Oliveira	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Jansler Bonicenna Aride	Assessor para Assuntos Técnicos e de Projetos – FG.2
Luís Renato Valadão Machado	Assessor para Assuntos Técnicos e de Projetos – CSV-CD
Rodrigo Leal Machado	Assessor para Assuntos de Eletricidade – CSV-CD
José Luiz Anholet	Diretor do Departamento de Limpeza Pública – FG.1
Flávio Martins Rosa	Diretor do Departamento de Gerenciamento da Frota – CSV-DD
Gracivone Coll	Diretora do Departamento de Apoio Administrativo – FG.1
André Costa Napolitano	Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Unidades de Conservação – CSV-DD
Jorge Luiz Gava	Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas e Transporte Público – FG.1
Elias Sartori	Diretor do Departamento de Programas Ambientais – CSV-DD
Natanael Rocha da Silva	Diretor do Departamento Administrativo e de Apoio Logístico – FG.1
Lúcio Oliveira Montenegro	Diretor do Departamento Técnico e de Atividades de Eletrificação – CSV-DD
Paulo Roberto Farias Sobroza	Chefe da Divisão de Limpeza Pública – CSV-CD
Jorcelino Lucas Pereira Filho	Chefe da Divisão de Expediente – CSV-CD
Lúcia Helena Araújo	Chefe da Divisão de Serviços Administrativos – FG.2
Valdo Soares Carneiro	Chefe da Divisão de Transporte Público – FG.2
Elizeu de Oliveira	Chefe da Divisão de Administração da Usina de Lixo – FG.2
Eber Blunk Silveira	Chefe da Divisão de Gerenciamento – FG.2
Edevaldo Chrisóstomo de Vargas	Chefe da Divisão de Conservação de Equipamento Urbano – CSV-CD
João Carlos Amorim Gonçalves	Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG.2
Ademir dos Santos	Assessor Especial – CC.3
Leandro Ultramar Ferreira	Assessor Especial – CC.3
Luís Carlos Ignácio	Assessor Especial – CC.3
José Carlos Barreto da Silva	Chefe da Divisão de Administração de Cemitério – CSV-CD

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.458

RETIFICA PARTE DO DECRETO Nº 15.417, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado parte do Decreto nº 15.417, de 03 de janeiro de 2005, que constituiu a Comissão Municipal de Licitação:

Onde se lê:

Elisângela Portela Sobreira
Sérgio de Mory Pezzin

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro

SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

Leia-se:

Elisangela Portella Sobreira
Sérgio de Mory Pezzim

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.465

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor municipal **JORGE ELIAS PIAZZAROLO**, para exercer o cargo de Gerente de

Controle Financeiro, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.471

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 15.410, de 1º de janeiro de 2005, referente a **Horlandezan Belirdes Nippes Bragança**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.472

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **VIRIANE APARECIDA PIGATTI** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2005, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 5.620, de 27 de setembro de 2004, tornando sem efeito parte do Decreto nº 15.444/2005, referente à servidora acima nomeada.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2005

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sônia Luzia Coelho Machado no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 15 404/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar, divulgar e executar os trabalhos inerentes ao processo seletivo de contratação de profissionais em designação temporária, para as unidades que compõem a Rede Municipal de Ensino.

§ 1º O processo seletivo visa selecionar servidores para o exercício do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Regente de Classe e Pedagogo).

§ 2º O processo seletivo visa selecionar, também, servidores para o Quadro Administrativo em Designação Temporária, para os cargos/ função:

- a) Servente
- b) Cozinheira
- c) Oficial Administrativo
- d) Auxiliar de Serviços de Centro de Educação Infantil.

Art 2º A comissão será composta pelos servidores:

- a) **Setor Técnico Administrativo:** - Elisete de Paula Pires
- b) **Setor Técnico Pedagógico:** - Silvana Coelho Machado
- c) **Pedagogas:** - Ermínia Tosta de Freitas Godoi
- Maria de Lourdes Gonçalves Pedrotti
- Maria Marlene Silva dos Santos
- Sueli Daniel.
- d) **Conselho Municipal de Educação (Representante)** – Mary Ruth Moreira Carvalho

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03/01/2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2005.

SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – torna público que requereu à SEMMADES, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 25214/2004, para a atividade de desdobramento e beneficiamento de marmores e granitos, à Rua João Bosoco Fiorio, s, no. , Bairro Marbrasa– Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio